



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nª - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

Ao Senhor:

LEONIR RIZZI

Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER N.º. 054/2022

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei n.º. 056/2022, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei “Dispõe sobre a concessão de uso e exploração de bens públicos consistentes nas instalações de uma indústria de processamento de frutas, e dá outras disposições”.

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei n.º. 056/2022, optou pela procedência do mesmo, tendo em vista o interesse público na concessão, uma vez que inadequado seria o município tocar o empreendimento através de gestão direta, mormente nesta quadra do tempo em que, em todas as instâncias da Administração, o Poder Público procura se distanciar das atividades típicas da iniciativa privada para se dedicar as obrigações constitucionais de Estado.

O Poder Executivo, está respaldado na nossa Lei Orgânica, e entende como próprio para o impulsionamento do desenvolvimento econômico e social do Município que os equipamentos públicos de produção sejam utilizados e explorados por entidades ou empresas reconhecidas da nossa municipalidade.

Neste sentido esta Comissão Mista, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei n.º. 056/2022 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 03 de Novembro

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ROBERTO DALMASO** _____

Secretário: **AMARAL** _____

Relator: **MARCOS TADEU** _____

Membro: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **MARCIEL** _____